



CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Inexigibilidade nº 1/2024
Processo Administrativo nº 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

TIPO: Chamamento Público/Credenciamento
DATA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: De 01/02/2024 a 01/02/2025.
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR
ENDEREÇO: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro.

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2320	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2330	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2330	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2551	08.002.10.301.0350.2027	338	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2551	08.002.10.301.0350.2027	338	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2552	08.002.10.301.0350.2027	339	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2552	08.002.10.301.0350.2027	339	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.035.817,20 (um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

VOLUME II

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
 CREDENCIAMENTO 01/2024

A empresa ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 47826214000185, Rua Urutau, 272, Vila Mantovani, Arapongas/PR, (43) 99699-0091, adm@grupoelosaude.com, (43)99699-0091, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Heitor Rocha de Oliveira, portador do CPF nº075.988.659-81 e RG nº11.085.298-3; Telefone: (43)99699-0091, E-mail: adm@grupoelosaude.com, Telefone com WhatsApp: (43)99699-0091;

ITEM	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.060,00	HORA	116,56	356.673,60
02	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.664,00	HORA	119,60	318.614,40
03	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	3.060,00	HORA	117,82	360.529,20
TOTAL					1.035.817,20

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Heitor Rocha De Oliveira
 CPF: 075.988.659-81

Arapongas, 28 de maio de 2024.

ELO SERVICOS DE SAUDE
 CNPJ 47.826.214/0001-85
 HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/05/2024 11:44:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROPOSTA - NOVA SANTA BARBARA.docx.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d8b9271075f80a9347fe90f9d0d55e316cfbfaf9cb3dfdd75d33f598fd0d984a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA:***988659**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA:***988659**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.988.659-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/05/2024 11:43:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA:***988659**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 01/08/2023 11:19:42 BRT

Aprovado até: 01/08/2028 11:19:42 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Nome do atributo: BrExtMandatedPdfSigDicEntries

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Carimbo de tempo

IdAaSignatureTimeStampToken

Informações da assinatura

Assinante: CN=SAFEWEB 50160, OU=Autoridade Certificadora do
SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO,
OU=33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado
Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 28/05/2024 11:43:19 BRT

Caminho de certificação: Valid

Assinatura: undefined

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão



Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Estado dos atributos: Aprovados

Certificados utilizados

CN=SAFEWEB 50160, OU=Autoridade Certificadora do
SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO,
OU=33683111000107, OU=videoconferencia,
OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Servico
Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 01/06/2023 15:48:01 BRT

Aprovado até: 30/05/2028 15:48:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF
TIMESTAMPING, OU=Servico Federal de Processamento
de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid



ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1993, Médico inscrito no CRM 48729/PR, portador da cédula de identidade civil n.º **110852983 SSP/PR** e CPF/MF n.º **075.988.659-81**, residente e domiciliado na Rua Ernâni Lacerda de Athayde, n.º 1200, Apto 1405, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86055-630; **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1996, Médico inscrito no CRM 57154/RS, portador da cédula de identidade civil n.º **3090193602 SSP/RS** e CPF/MF **042.106.800-01**, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 369, Apto 303, Assis Brasil, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1998, Médica inscrita no CRM 54158/PR, portadora da cédula de identidade civil n.º **6081914 SSP/SC** e CPF/MF **097.880.879-73**, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho, n.º 59, Apto 603, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA STRAGLIOTTO**, brasileira, solteira, nascida em 24/09/1996, Médica inscrita no CRM 53572/RS, portadora da cédula de identidade civil n.º **1092625076 SSP/RS** e CPF/MF **019.881.500-00**, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 53, Apto 201, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000 e **PABLINY BATISTA DUARTE**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1994, Médica inscrita no CRM 36259/SC, portadora da cédula de identidade civil n.º **4.721.506 SSP/SC** e CPF/MF **084.927.909-70**, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, n.º 2058, Paes Leme, Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP 88780-000; sendo que os sócios **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN, MARIANA JACOBI DOS SANTOS, MARIANA STRAGLIOTTO E PABLINY BATISTA DUARTE** são representados pelo procurador **Matheus Bazani de Paula**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1996, diretor empresarial, portador da cédula de identidade civil n.º **13.328.934-8 SSP/PR** e CPF/MF **082.300.199-75**, residente e domiciliado na Rua Tereza Zanetti Lopes, n.º 203, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-523; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro na Rua Urutau, n.º 272, Vila Mantovani, CEP: 86701-450, Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **47.826.214/0001-85** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **41210992551**, em 02/09/2022; resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:



ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Primeira:**

Ingressam na sociedade os sócios **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1995, Médica inscrita no CRM 56132/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **1080847658 SSP/RS** e CPF/MF **034.408.750-67**, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 831, Apto 403, bloco A, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-228; **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1997, Médico inscrito no CRM 56136/RS, portador da cédula de identidade civil nº **5973351 SSP/SC** e CPF/MF **087.463.029-05**, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 77, Apto 204, Bloco A, Serrano, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95686-050; **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1984, Médico inscrito no CRM 32057/DF, portador da cédula de identidade civil nº **26685453-9 SSP/SP** e CPF/MF **303.090.278-10**, residente e domiciliado na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Edifício Dona Idalina, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **ELTON SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1998, Médico inscrito no CRM 54248/RS, portador da cédula de identidade civil nº **311.482.246-7 SSP/RS** e CPF/MF **036.642.220-08**, residente e domiciliado na Avenida Palace Hotel, nº 817, Palace Hotel, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-500; **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, Médico inscrito no CRM 36547/SC, portador da cédula de identidade civil nº **46771871 SSP/SP** e CPF/MF **097.410.536-81**, residente e domiciliado na Rua da Várzea, nº 173, Laje de Pedra, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95683-034; **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 17/01/1989, Médica inscrita no CRM 32073/DF, portadora da cédula de identidade civil nº **2598792 SSP/DF** e CPF/MF **016.015.111-24**, residente e domiciliada na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1991, Médico inscrito no CRM 57598/RS, portador da cédula de identidade civil nº **0237250020036 GEJSPC/MA** e CPF/MF **018.853.043-66**, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 590, Apto 103, Edifício Katedral Paris, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-232; **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, brasileira, solteira, nascida em 26/05/1997, Médica inscrita no CRM 57271/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **12.671.080-1 SSP/PR** e CPF/MF **087.524.569-27**, residente e domiciliada na Avenida Palace Hotel, nº 817, Eugênio Ferreira, Município de Canela, Estado do Rio Grande do

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sul, CEP 95680-500; **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1999, Médica inscrita no CRM 56325/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **8081346267 SSP/DI RS** e CPF/MF **041.706.110-20**, residente e domiciliada na Rua lavras do Sul, nº 111, Carniel, Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95670-764 e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA**, boliviano, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1996, Médico inscrito no CRM 55137/RS, portador do RNM nº **F318062-D CGPI/DUREX/DPF** e CPF/MF **801.953.869-06**, residente e domiciliado na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº 297, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-034; todos representados pelo procurador **Matheus Bazani de Paula**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1996, diretor empresarial, portador da cédula de identidade civil nº **13.328.934-8 SSP/PR** e CPF/MF **082.300.199-75**, residente e domiciliado na Rua Tereza Zanetti Lopes, nº 203, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-523.

Cláusula Segunda:

O sócio **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA** que possui na sociedade inteiramente subscrito e integralizado, 499.800 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, equivalente a R\$ 499.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), vende e transfere 500 (Quinhentas) quotas, dando quitação total, para os sócios conforme distribuição abaixo:

- 1- **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 2- **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 3- **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 4- **ELTON SILVA RODRIGUES** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 5- **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

- 6- **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 7- **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 8- **KAUANY CAMPOS TRIQUES** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 9- **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 10- **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA** a importância de 50 (Cinquenta) quotas, equivalente a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Cláusula Terceira:

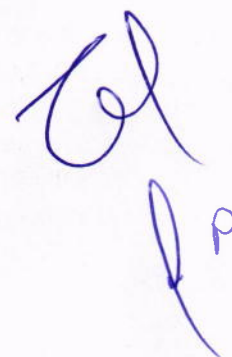
Os sócios admitidos assumem direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Cláusula Quarta:

O sócio cedente **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA** concede aos sócios adquirentes **BIANCA CASTANHO DA ROCHA, CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI, EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA, ELTON SILVA RODRIGUES, GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI, JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA, JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO, KAUANY CAMPOS TRIQUES, VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI E VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA** a transferência da sociedade e a quitação, conforme contrato particular firmado entre as partes, referente à cessão de quotas ora efetuada, declarando os sócios ingressante conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Quinta:

Em virtude da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sócios	Quotas	%	Total
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA	499.300	99,86%	R\$ 499.300,00
ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA JACOBI DOS SANTOS	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA STRAGLIOTTO	50	0,01%	R\$ 50,00
PABLINY BATISTA DUARTE	50	0,01%	R\$ 50,00
BIANCA CASTANHO DA ROCHA	50	0,01%	R\$ 50,00
CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA	50	0,01%	R\$ 50,00
ELTON SILVA RODRIGUES	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI	50	0,01%	R\$ 50,00
JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA	50	0,01%	R\$ 50,00
JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO	50	0,01%	R\$ 50,00
KAUANY CAMPOS TRIQUES	50	0,01%	R\$ 50,00
VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA	50	0,01%	R\$ 50,00
Totais:	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Cláusula Sexta:

A administração da sociedade caberá ao sócio **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA**, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade, e se infringir tais disposições, ficará isoladamente responsável pelo ato contraído.

Cláusula Sétima:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava:


A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1993, Médico inscrito no CRM 48729/PR, portador da cédula de identidade civil n.º **110852983 SSP/PR** e CPF/MF n.º **075.988.659-81**, residente e domiciliado na Rua Ernâni Lacerda de Athayde, nº 1200, Apto 1405, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86055-630; **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1996, Médico inscrito no CRM 57154/RS, portador da cédula de identidade civil nº **3090193602 SSP/RS** e CPF/MF **042.106.800-01**, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 369, Apto 303, Assis Brasil, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/01/1998, Médica inscrita no CRM 54158/PR, portadora da cédula de identidade civil nº **6081914 SSP/SC** e CPF/MF **097.880.879-73**, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho, nº 59, Apto 603, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **MARIANA STRAGLIOTTO**, brasileira, solteira, nascida em 24/09/1996, Médica inscrita no CRM 53572/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **1092625076 SSP/RS** e CPF/MF **019.881.500-00**, residente e domiciliada na

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Rua Barão do Rio Branco, nº 53, Apto 201, Centro, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98700-000; **PABLINY BATISTA DUARTE**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1994, Médica inscrita no CRM 36259/SC, portadora da cédula de identidade civil nº **4.721.506 SSP/SC** e CPF/MF **084.927.909-70**, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, nº 2058, Paes Leme, Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP 88780-000; **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, brasileira, solteira, nascida em 05/10/1995, Médica inscrita no CRM 56132/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **1080847658 SSP/RS** e CPF/MF **034.408.750-67**, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 831, Apto 403, bloco A, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-228; **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1997, Médico inscrito no CRM 56136/RS, portador da cédula de identidade civil nº **5973351 SSP/SC** e CPF/MF **087.463.029-05**, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 77, Apto 204, Bloco A, Serrano, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95686-050; **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1984, Médico inscrito no CRM 32057/DF, portador da cédula de identidade civil nº **26685453-9 SSP/SP** e CPF/MF **303.090.278-10**, residente e domiciliado na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Edifício Dona Idalina, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **ELTON SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1998, Médico inscrito no CRM 54248/RS, portador da cédula de identidade civil nº **311.482.246-7 SSP/RS** e CPF/MF **036.642.220-08**, residente e domiciliado na Avenida Palace Hotel, nº 817, Palace Hotel, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-500; **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, Médico inscrito no CRM 36547/SC, portador da cédula de identidade civil nº **46771871 SSP/SP** e CPF/MF **097.410.536-81**, residente e domiciliado na Rua da Várzea, nº 173, Laje de Pedra, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95683-034; **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 17/01/1989, Médica inscrita no CRM 32073/DF, portadora da cédula de identidade civil nº **2598792 SSP/DF** e CPF/MF **016.015.111-24**, residente e domiciliada na Rua Dona Carlinda, nº 627, Apto 301, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-224; **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1991, Médico inscrito no CRM 57598/RS, portador da cédula de identidade civil nº **0237250020036 GEJSPC/MA** e CPF/MF **018.853.043-66**, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 590, Apto 103, Edifício Katedral Paris, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do



ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Sul, CEP 95680-232; **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, brasileira, solteira, nascida em 26/05/1997, Médica inscrita no CRM 57271/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **12.671.080-1 SSP/PR** e CPF/MF **087.524.569-27**, residente e domiciliada na Avenida Palace Hotel, nº 817, Eugênio Ferreira, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-500; **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1999, Médica inscrita no CRM 56325/RS, portadora da cédula de identidade civil nº **8081346267 SSP/DI RS** e CPF/MF **041.706.110-20**, residente e domiciliada na Rua lavras do Sul, nº 111, Carniel, Município de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95670-764 e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA**, boliviano, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1996, Médico inscrito no CRM 55137/RS, portador do RNM nº **F318062-D CGPI/DUREX/DPF** e CPF/MF **801.953.869-06**, residente e domiciliado na Rua Tenente Manoel Corrêa, nº 297, Centro, Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95680-034, sendo que os sócios **ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN**, **MARIANA JACOBI DOS SANTOS**, **MARIANA STRAGLIOTTO**, **PABLYN BATISTA DUARTE**, **BIANCA CASTANHO DA ROCHA**, **CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI**, **EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA**, **ELTON SILVA RODRIGUES**, **GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI**, **JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA**, **JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO**, **KAUANY CAMPOS TRIQUES**, **VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI** e **VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA** são representados pelo procurador **Matheus Bazani de Paula**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1996, diretor empresarial, portador da cédula de identidade civil nº **13.328.934-8 SSP/PR** e CPF/MF **082.300.199-75**, residente e domiciliado na Rua Tereza Zanetti Lopes, nº 203, Gleba Fazenda Palhano, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-523; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA"**, com sede e foro na Rua Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-450, inscrito no CNPJ/MF sob nº **47.826.214/0001-85** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **41210992551**, em 02/09/2022; resolvem por este instrumento particular de alteração consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade tem a denominação social de **"ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA"**, com sede e foro na Rua Urutau, nº 272, Vila Mantovani, Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86701-450.



ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Segunda:**

O objeto social é de "Atividades de Consultas e Tratamento Médico Prestadas a Pacientes Externos Exercidas em Consultorios, Ambulatorios, Postos De Assistencia Medica, Clinicas Medicas, Clinicas Oftalmologicas e Policlinicas, Consultorios Privados em Hospitais, Clinicas de Empresas, Centros Geriatricos, Bem Como Realizadas no Domicilio do Paciente" e exerce as seguintes atividades:

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Cláusula Terceira:

A sociedade possui a seguinte filial em atividade:

Filial 1 - Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42902143721, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 47.826.214/0002-66, com sede na Rua XV de Novembro, nº 45, Centro, CEP. 89160-033.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será destacado valor de capital social nas filiais, nos termos da Instrução Normativa do Departamento do Comércio nº 98, de 23 de dezembro de 2003, item 1.2.25.

Cláusula Quarta:

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2022 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta:

O Capital Social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios	Quotas	%	Total
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA	499.300	99,86%	R\$ 499.300,00
ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA JACOBI DOS SANTOS	50	0,01%	R\$ 50,00
MARIANA STRAGLIOTTO	50	0,01%	R\$ 50,00
PABLYN BATISTA DUARTE	50	0,01%	R\$ 50,00
BIANCA CASTANHO DA ROCHA	50	0,01%	R\$ 50,00
CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA	50	0,01%	R\$ 50,00
ELTON SILVA RODRIGUES	50	0,01%	R\$ 50,00
GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI	50	0,01%	R\$ 50,00
JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA	50	0,01%	R\$ 50,00
JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO	50	0,01%	R\$ 50,00
KAUANY CAMPOS TRIQUES	50	0,01%	R\$ 50,00
VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI	50	0,01%	R\$ 50,00
VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA	50	0,01%	R\$ 50,00
Totais:	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Oitava:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA**, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima:

Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1.072 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, os sócios decidem que é dispensável a assembleia prevista na Lei supra mencionada.

Cláusula Décima Primeira:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas às disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Quarta:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85****NIRE: 41210992551****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****Cláusula Décima Quinta:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sétima:

Fica eleito o foro de Arapongas, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Pr, 15 de Abril de 2024.

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA

ALEXANDRE MORAES DE ALMEIDA KLEIN
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

MARIANA JACOBI DOS SANTOS
REPRESENTADA PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

MARIANA STRAGLIOTTO
REPRESENTADA PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

PABLINY BATISTA DUARTE
REPRESENTADA PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF: 47.826.214/0001-85

NIRE: 41210992551

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

BIANCA CASTANHO DA ROCHA
REPRESENTADA PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

CHRISTIAN DAVID MELO LUZZI
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

EDUARDO SCANDOVIERI MORAES PEREIRA
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

ELTON SILVA RODRIGUES
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

GABRIEL MASSUCO TAKAHASHI
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

JORDANA LAYS GOMES DE FRANÇA
REPRESENTADA PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

JOSÉ ROBERTO LOPES COSTA FILHO
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

KAUANY CAMPOS TRIQUES
REPRESENTADA PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

VALENTINA GROMOWSKI BORTOLUZZI
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA

VICTOR GUSTAVO BARJA OLIVA
REPRESENTADO PELO PROCURADOR
MATHEUS BAZANI DE PAULA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07598865981	HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
08230019975	MATHEUS BAZANI DE PAULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 11:00 SOB Nº 20242703895.
PROTOCOLO: 242703895 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405359791. CNPJ DA SEDE: 47826214000185.
NIRE: 41210992551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
CREDENCIAMENTO 01/2024

A empresa ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 47826214000185, Rua Urutau, 272, Vila Mantovani, Arapongas/PR, (43) 99699-0091, adm@grupoelosaude.com, (43)99699-0091, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Heitor Rocha de Oliveira, portador do CPF n°075.988.659-81 e RG n°11.085.298-3; Telefone: (43)99699-0091, E-mail: adm@grupoelosaude.com, Telefone com WhatsApp: (43)99699-0091;

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei no 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) DECLARA, sob as penas da lei:
 - a) Ser ME, EPP ou MEI;
 - b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual no 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal no 123/2006;
 - c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei no 14.133/2021
- 9) Declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPensa TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.



RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS:

CLENILSON SOUZA DE ANDRADE - CLINICO GERAL - CRM/PR 50.423 - CPF 558.028.931-68

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Nova Santa Bárbara, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.



Arapongas, 28 de maio de 2024.

ELO SERVICOS DE SAUDE
CNPJ 47.826.214/0001-85
HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Col', with the initials 'H P' written below it.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/05/2024 11:43:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: UNIFICADA - NOVA SANTA BARBARA.docx.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4d5ca0452594879d52015914b45a1beaa4fdefc7832e2ad8605b416bb5e443ca

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA:***988659**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA:***988659**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.988.659-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/05/2024 11:42:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA.***988659**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 01/08/2023 11:19:42 BRT

Aprovado até: 01/08/2028 11:19:42 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

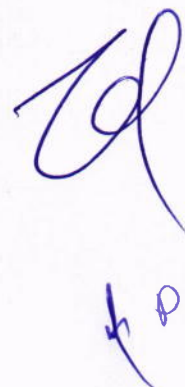
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdAaSignatureTimeStampToken

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Col
P

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Nome do atributo: BrExtMandatedPdfSigDicEntries

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Carimbo de tempo

IdAaSignatureTimeStampToken

Informações da assinatura

Assinante: CN=SAFEWEB 50160, OU=Autoridade Certificadora do
SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO,
OU=33683111000107, OU=videoconferencia, OU=Certificado
Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Data do carimbo: 28/05/2024 11:42:53 BRT

Caminho de certificação: Valid

Assinatura: undefined

Estrutura da assinatura: Em conformidade com o padrão



Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Estado dos atributos: Aprovados

Certificados utilizados

CN=SAFEWEB 50160, OU=Autoridade Certificadora do
SERPROACF TIMESTAMPING, OU=ARSERPRO,
OU=33683111000107, OU=videoconferencia,
OU=Certificado Carimbo de Tempo, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING, OU=Servico
Federal de Processamento de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 01/06/2023 15:48:01 BRT

Aprovado até: 30/05/2028 15:48:01 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora do SERPROACF
TIMESTAMPING, OU=Servico Federal de Processamento
de Dados - SERPRO, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline



Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/06/2017 16:53:18 BRT

Aprovado até: 15/02/2029 16:53:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora SERPRO v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/09/2016 10:10:42 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

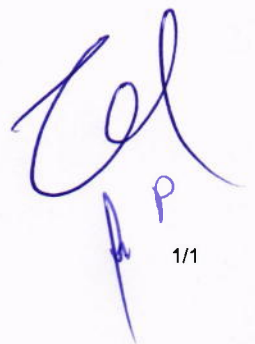
Corretude: Valid

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.826.214/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2022
NOME EMPRESARIAL ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO SERVICOS DE SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUTAU	NÚMERO 272	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-450	BAIRRO/DISTRITO VILA MANTOVANI	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELO.SERVICOS.SAUDE@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9650-1343/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **11:45:55** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ARAPONGAS a sua atualização cadastral.

	MUNICÍPIO DE ARAPONGAS SECRETARIA DE FINANÇAS CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 62134	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME ELO SERVIÇOS DE SAÚDE			
LOGRADOURO RUA URUTAU	NUMERO 272	COMPLEMENTO	
CEP 86.701-450	BAIRRO GL PAT ARAPONGAS	MUNICÍPIO Arapongas	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de atendimento em prontocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CPF/CNPJ 47.826.214/0001-85	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA			

Emitido em: 4 de março de 2024 14:31:01
Validade de 12 meses.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 47.826.214/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:00 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **5454.466F.6156.AE45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.826.214/0001-85
Razão Social: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: R URUTAU / VILA MANTOVANI / ARAPONGAS / PR / 86701-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104282677956390

Informação obtida em 02/05/2024 11:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

702

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032857141-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.826.214/0001-85**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.826.214/0001-85

Certidão nº: 10575825/2024

Expedição: 15/02/2024, às 16:35:22

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.826.214/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

704


CERTIDÃO NEGATIVA Nº 9010/2024

Cód. Contribuinte.....: 3270602
Nome/Razão Social.: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF.....: 47.826.214/0001-85
Endereço.....: RUA URUTAU, 272
Complemento.....:
Bairro.....: GL PAT ARAPONGAS
CEP / Cidade.....: 86.701-450 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de março de 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 9010 / 2024</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 08/03/2024</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE**, tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.214/0001-85. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.*******

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 10 de Abril de 2024.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

<p>Desmaterialização Documento físico digitalizado. Dou fé. Certifico que o selo foi afixado na última folha. Tiago Vile Guimarães Tabelião Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funrejus R\$ 1,38 Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,11 - Selo R\$ 0,00 Qty de Autenticações: 1</p> <p>SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.ZQL3b eEju-04Val.F700q Valide este selo em selo.funarpen.com.br</p>	
---	--

CPF
558.028.931-68

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
8097490 / PC-PA

TÍTULO DE ELEITOR
029297551392

SEÇÃO
0004


ZONA
340

DATA DE NASCIMENTO
02/09/1974

NATURALIDADE
CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA-PA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 13/09/2022

595127



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.EGuyb.MYt4y-GaLu.F791q


Validade este selo em selo.funarpen.com.br

Qtde de Autenticações: 1

Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funrejus R\$ 1,38
Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,11 - Selo R\$ 0,00

Escrevente Indicada
THAIS CRISTINA ARRUDA VILELA

Certifico que o selo foi anexado na última folha.
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Desmaterialização



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CLENILSON SOUZA DE ANDRADE

CRM/UF
50423/PR

FILIAÇÃO
CONCEICAO SOUZA DE ANDRADE
OSORIO GARCIA DE ANDRADE

DATA DE INSCRIÇÃO 12/09/2022 **VIA** 01




[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lurdes Falasz, em sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 11:52:30 GMT-03:00. CNS: 08.386-5 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. S [] Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.funad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

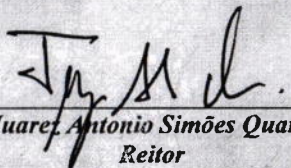


República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade do Estado do Pará

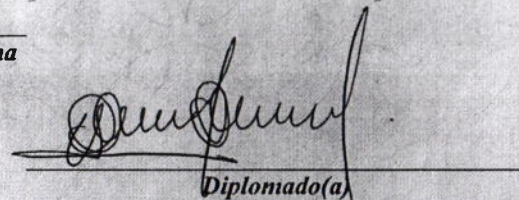


O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em nove de agosto de dois mil e dois, confere o título de MÉDICO a CLENILSON SOUZA DE ANDRADE, portador(a) da carteira de identidade nº 2132348-579114 SSP/GO, brasileiro, nascido(a) em 02/09/74, natural do PARÁ e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 16 de setembro de 2014.


Juares Antonio Simões Quaresma
Reitor


Manoel Delmo Silva de Oliveira
Diretor do Controle Acadêmico


Diplomado(a)

Curso de MEDICINA
Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78525 de 30/09 de 1976
DOU: 01/10/76.




MEC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Diploma registrado sob nº 389/02, livro nº 1 MED, fls. 389, 2ª Via, em 16 de setembro de 2014.

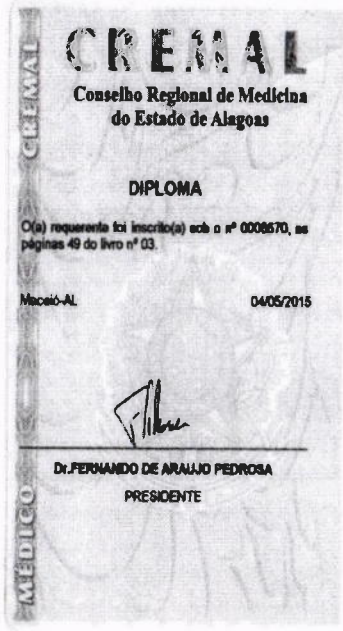
Processo nº 2014/366130, de acordo com a Lei 9394/96 de 20.12.1996.

CRE, 16 de setembro de 2014.

Soraya Brasil
Soraya Barbôsa da Silva Brasil
Coordenadora de Registro e Expedição/CRE/UEPA



Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
THAIS CRISTINA ARRUDA VILELA
Escrevente Indicado
Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funjejus R\$ 1,38
Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,11 - Selo R\$ 0,00
Cid de Autenticações: 2
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.EG9yb.MYT4y-luulu.F781q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br



015916

[Handwritten signatures]

SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Elo Serviços de Saúde, com sede na cidade de Arapongas/PR, no endereço Rua Urutau, 272, Vila Mantovani, Arapongas-PR; CEP: 86701-450, inscrita no CNPJ sob número 47.826.214/0001-85, representada neste ato pela sócia administradora **Heitor Rocha de Oliveira** portador do RG n° 11.085.298-3 SESP/PR, CPF n° 075.988.659-81, residente e domiciliada em Rua Ernani Lacerda de Athayde, 1200, TR01 - AP1405, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86055-630, Londrina - Estado do Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, Sr(a) **Clenilson de Souza Andrade**, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob n° 50.423, portador(a) do RG n°. 809749-0 DI/PA, CPF n° 558.028.931-68, de ora em diante denominado **CONTRATADO (A)**, ajustam as partes na melhor forma de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, dando-se pelo credenciamento do médico em questão (**CONTRATADA**) junto a **CONTRATANTE** para realização dos serviços que se darão no formato de plantões de 24 (vinte e quatro) horas ou, 12 (doze) horas ou, 8 (oito) horas ou, 6 (seis) horas ou, outros formatos. O qual realizará os serviços para os órgãos do Sistema Único de Saúde e nos prontos atendimentos, hospitais e UBS's dos quais a **CONTRATANTE** prestará serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela **CONTRATADA** correspondem:

- I - consulta médica;
- II - solicitação de exames para diagnóstico, terapia ou prevenção de doenças;
- III - atendimento de urgência e emergência;
- IV - execução de procedimentos diagnósticos;
- V- atendimento pré-hospitalar;
- VI- regulação do acesso;

SERVIÇOS DE SAÚDE

- VII- diagnose-procedimento;
- VIII - emissão de declaração de óbito;
- IX - transporte intermunicipal.

Sempre com diligência e em respeito a ética profissional, onde a relação médico/paciente será regida pelas normas do Código Brasileiro de Ética Médica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PLANTÕES

A **CONTRATANTE** apresentará a **CONTRATADA** as oportunidades de plantões disponíveis por meio de escala mensal, quinzenal ou semanal, após a **CONTRATANTE** verificar suas disponibilidades, podendo a **CONTRATADA** assumir os que forem de seu interesse.

O presente instrumento não é de cunho exclusivo, podendo a **CONTRATADA** prestar serviços para outras empresas, desde que respeitando os horários de plantões já assumidos anteriormente por ela junto a **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** divulga os plantões disponíveis através do aplicativo de mensagens WhatsApp e/ou Telegram e/ou outros meios de comunicação, desde que fiquem devidamente registrados, onde concordam as partes, que os aceites estabelecidos, por estas mensagens, servem como formalização de formação de escala, estando a **CONTRATADA** ciente que este aceite integra o compromisso firmado no Art. 8º e 9º do Capítulo III do Código de Ética Médica Sobre responsabilidade profissional.

Parágrafo segundo: Os serviços firmados por este contrato não possuem qualquer vinculação trabalhista com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais necessárias à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente, cabendo exclusivamente à Contratada se responsabilizar pelas obrigações previdenciárias, fiscais, tributárias, e demais decorrentes da sua vinculação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

Elo Serviços de Saúde. CNPJ: 47.826.214/0001-85
Rua Urutau, 272, Vila Mantovani, Araçongas-PR
CEP: 86701-450
Contato: elo.servicos.saude@gmail.com



SERVIÇOS DE SAÚDE

I - Pagar os serviços prestados;

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, zelando pelos preceitos da boa prática médica, mantendo a ética na relação médico-paciente, com a devida conduta diagnóstica e terapêutica, embasado em procedimentos éticos e científicos, preconizados na atualidade e adotados como protocolos locais pelos comitês e reguladores da Saúde;

III - Zelar para que o **CONTRATADO** atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

O CONTRATADO fica obrigada a:

I - Atender aos usuários das unidades de saúde para os quais a **CONTRATANTE** prestará serviços com observância de suas necessidades, privilegiando casos de emergência ou de urgência observar com rigoros preceitos éticos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do código de ética médica;

II - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes;

III - prestar serviços obedecendo ao disposto nas Normas Básicas de Atendimento, para o qual estiver prestando atendimento;

IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019).

V - Prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI - Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possa ser vítima;

VII - assumir inteira responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente;

VIII - Fornecer ao **CONTRATANTE** toda a documentação solicitada para efetivação do profissional médico.




SERVIÇOS DE SAÚDE

IX - Se o **CONTRATADO** não puder realizar o plantão, deverá informar a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 12 (doze) dias úteis, afim de que o outro profissional possa realizar a substituição.

Parágrafo Primeiro - Fica entre as partes estipulada a aplicação de multa indenizatória no valor correspondente a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão previamente assumido, por falta injustificada da **CONTRATADA**, ficando desde já autorizada à **CONTRATANTE** a efetuar o abatimento do valor da multa aplicada dos valores a serem pagos à **CONTRATADA** pelos serviços prestados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por plantões 24 (vinte e quatro), 12 (doze) e 6 (seis) horas, devendo o **CONTRATADO** preencher um controle de frequência, que ficará em cada unidade de atendimento, e entreguea **CONTRATANTE** para apuração das horas trabalhadas.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado até o último dia útil do mês seguinte aos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO CONTRATUAL

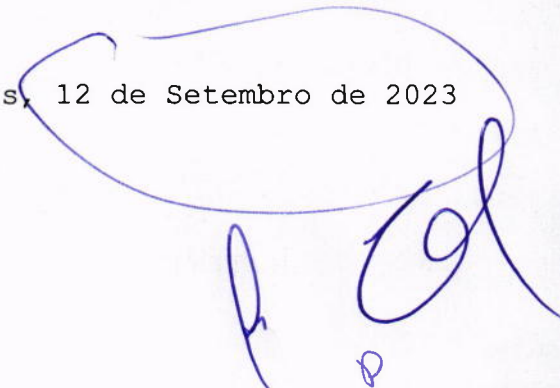
O presente instrumento terá duração de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado em todos os seus termos se não declinado em até 30 (dias) do seu término.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 dias, desde que devidamente cumpridas as escalas já assumidas pela **CONTRATADA**.

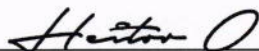
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

E assim, por estarem justas e contratadas, após lido e entendido e de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo foram presentes, a fim de que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Arapongas, 12 de Setembro de 2023



Página de assinaturas








Heitor Oliveira
Elo Serviços de Saúde
Signatário

Assinado eletronicamente

CLENILSON ANDRADE
558.028.931-68
Signatário

HISTÓRICO

- 12 set 2023** 12:48:10  **Heitor Rocha de Oliveira** criou este documento. (Empresa: Elo Serviços de Saúde, E-mail: elo.servicos.saude@gmail.com, CPF: 075.988.659-81)
- 12 set 2023** 12:48:11  **Heitor Rocha de Oliveira** (Empresa: Elo Serviços de Saúde, E-mail: elo.servicos.saude@gmail.com, CPF: 075.988.659-81) visualizou este documento por meio do IP 189.14.62.115 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 12 set 2023** 12:48:13  **Heitor Rocha de Oliveira** (Empresa: Elo Serviços de Saúde, E-mail: elo.servicos.saude@gmail.com, CPF: 075.988.659-81) assinou este documento por meio do IP 189.14.62.115 localizado em Londrina - Parana - Brazil
- 12 set 2023** 12:53:29  **CLENILSON ANDRADE** (E-mail: clenilson1974@gmail.com, CPF: 558.028.931-68) visualizou este documento por meio do IP 177.50.32.165 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 set 2023** 12:53:29  **CLENILSON ANDRADE** (E-mail: clenilson1974@gmail.com, CPF: 558.028.931-68) assinou este documento por meio do IP 177.50.32.165 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CLENILSON SOUZA DE ANDRADE**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **50423** desde **12/09/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **28/08/2024**.

Chave de validação **1745bdd247662d0a67263c38f740c495a66c8c12**

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, com uma grande letra 'A' inicial e um 'P' menor abaixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CLENILSON SOUZA DE ANDRADE**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50423** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/09/2022	a	19/12/2023
19/12/2023	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 161986e3e7084d9572e6661e33ee89f90675e3e6

Emitida eletronicamente via internet em 28/05/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **CLENILSON SOUZA DE ANDRADE**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50423** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **35a896e4014d98aac16836336546a88a2b0abcd0**

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signature and initials in blue ink.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 08:30:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ: **47.826.214/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **47.826.214/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:29:17 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kF7kbHwW3EYIop3MR5DR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'P' escrita abaixo.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2024 às 08:28) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.826.214/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.1140.3508.F080 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024

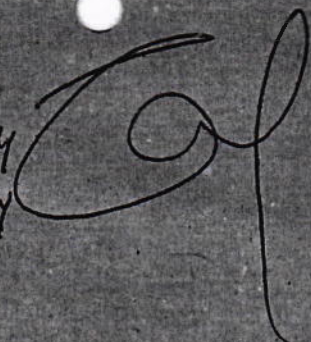
PROPONENTE: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 47.826.214/0001-85
RUA URUTAU, 272 – VILA MANTOVANI – ARAPONGAS/PR
ADM@GRUPOELOSAUDE.COM / (43) 99699-0091

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROT. COL. Nº 12/2024

DATA: 28/05/2024 HORA: 15:14





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEXTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PARA CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS DE LIVRE DEMANDA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUPRIR HORÁRIOS DIURNOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

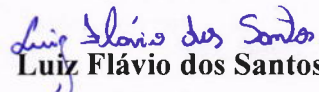
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e trinta minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, e os membros: Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP e o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR, nomeados pela Portaria nº 123/2023, para proceder a análise dos documentos apresentados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados. Aberta a sessão a Senhora Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação constataram a entrega do envelope devidamente lacrado da empresa **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85. Em sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão de Contratação, onde constatou-se que a empresa interessada cumpriu com os requisitos editalícios e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Comunica outrossim, que fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo de recurso, em conformidade com o disposto no item 6.9 do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024, a referida ata será encaminhada a Autoridade Competente, para fins de homologação e da autorização. Ressalta-se que o chamamento público ficará aberto até 01/02/2025, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Contratação.


Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação


Patrícia de Souza dos Anjos

Membro


Luiz Flávio dos Santos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

722

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS Nº 6/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78
2º	CLINICA FF LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76
3º	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30
4º	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. , CNPJ nº 42.649.290/0001-49
5º	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64
6º	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ nº 46.004.450/0001-53
7º	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07
8º	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2024.

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Agente de Contratação

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS N° 6/2024 - CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
1/2024**

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria n° 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento n° 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1°	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ n° 19.850.311/0001-78
2°	CLINICA FF LTDA , inscrita no CNPJ n° 44.406.295/0001-76
3°	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ n° 41.086.924/0001-30
4°	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. , CNPJ n° 42.649.290/0001-49
5°	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ n° 50.823.836/0001-64
6°	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ n° 46.004.450/0001-53
7°	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ n° 13.729.206/0001-07
8°	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ n° 47.826.214/0001-85

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 8/2024
Processo Administrativo n.º 33/2024**

O Setor de Licitações do Município de Nova Santa Bárbara comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a **aquisição de lavadora de roupas para o Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

724

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024**

Aos 04 dias do mês de junho de 2024 lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024, registrado em 31/01/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 664 ao nº 724, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações